

PROCESSO ADILOT N.º 85/21

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78°, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 25 de outubro de 2022, a requerimento de RICARDO AMORIM FERREIRA UNIPESSOAL, LDA., contribuinte número 515036862, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 832 (oitocentos e trinta e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 28 de dezembro de 1989, a favor de FRANCISCO JOSÉ MACHADO DE CASTRO, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em ARCAS, da União de freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 27 de julho e 21 de outubro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara e meu despacho A alteração introduzida diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 3756, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 1949, da Freguesia da Meadela e é a seguinte: --1. A área de construção do Lote 2, passa a ser de 316,82 m². -------Não há cedências ao domínio público. -------Não há outras alterações às condições daguele alvará. ------O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ------As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 25 de outubro de 2022. ----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



PROCESSO ADILOT N.º 85/21

Mod. 184/1

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 25 de outubro de 2022, a requerimento de RICARDO AMORIM FERREIRA UNIPESSOAL, LDA., contribuinte número 515036862, o presente aditamento ao alvará de loteamento número 832 (oitocentos e trinta e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 28 de dezembro de 1989, a favor de FRANCISCO JOSÉ MACHADO DE CASTRO, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em ARCAS, da União de freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 27 de julho e 21 de outubro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara e meu despacho de 8 de setembro de 2022. ------A alteração introduzida diz respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 3756, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 1949, da Freguesia da Meadela e é a seguinte: --1. A área de construção do Lote 2, passa a ser de 316,82 m². -----Não há obras de urbanização a realizar. ------Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ------As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 25 de outubro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL